



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
ESSA
FORÇA



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 002/2023 CES/GO

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora para o exercício de mandato 2023 – 2024 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Reunião Extraordinária de Eleição de Mesa Diretora, realizada no dia 17 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e, considerando:

1. Os dispositivos do Art. 10 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016 CES/GO;
2. A posse das organizações representativas eleitas para exercer o mandato 2021 – 2024;
3. O debate, as escolhas dos segmentos e a votação dos conselheiros;
4. Que o Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás em Reunião Ordinária, realizada no dia 06.12.2022, definiu a realização da Eleição para o dia 17.01.2023, presumidamente que o mandato da Mesa Diretora 2021-2022 ficou prorrogado até o dia 17.01.2023.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Resultado da Eleição dos integrantes da Mesa Diretora do CES para exercer o mandato 2023 – 2024 (17.01.2023- 31.12.2024) com a seguinte composição:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
Presidente	Walter da Silva Monteiro	Usuário
Vice-presidente	Paula dos Santos Pereira	Gestor
Primeira Secretária	Heloiza Helena Mendonça Almeida Massanaro	Trabalhador de Saúde
Segundo Secretário	Venerando Lemes de Jesus	Usuário



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
ESSA
FORÇA



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


Walter da Silva Monteiro
Presidente